



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 115/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual de nº 115/2017, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme *artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos*.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, para que conste a seguinte redação:

O **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** pela locação, instalação e manutenção de sistema, o valor de R\$ 716,38 (*setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos*) por nº ilimitado de instalações/usuários, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente, com aprovação do Departamento Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria da Agricultura.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 03 de setembro de 2019.

**SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº ADIT. IV 115/17  
Soledade, 03 / 09 / 2019